

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da locação de imóvel para uso da Farmácia Popular do Dom Eliseu.

**Considerando** a justificativa, expressa no Ofício da secretaria solicitante;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2017, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### **Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for hipótese legal mais vantajosa ao erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 09 de janeiro de 2017.

  
AYESO GASTÓN SIVIERO  
Prefeito Municipal